



LAUDO TÉCNICO / AVALIAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DE VEÍCULO

ATIVAÇÃO ☐	AVALIAÇÃO ☐	CONCERTO ☐	DESATIVAÇÃO ☐	TRANSFERÊNCIA ☐
ÓRGÃO: Brigada Militar	VEÍCULO BLINDADO SIM ☐ NÃO ☐	UNIDADE: 11 ^ª BPM		
LOCAL DE INSPEÇÃO: Rua Sapê, nº 58- Passo D'Areia- Porto Alegre	RETIRADA BLINDAGEM SIM ☐ NÃO ☐	DATA: 15/07/2026		
PROA/SEI Nº: 26/1203-9013477-8	ASSUNTO: DESCARGA DE VIATURA			

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO		ESTADO DE CONSERVAÇÃO				
		ITENS AVALIADOS	Bom	Regular	Péssimo	Faltante
PLACA	JBM3720	1- MOTOR			X	
PREFIXO	8069	2- AGREGADOS MOTOR			X	
TIPO/ESPÉCIE	YAMAHA	3- CAIXA/CÂMBIO		X		
MARCA/MODELO	LANDER XTZ 250	4- AGREGADOS CAIXA			X	
COR	BRANCA	5- SISTEMA DIREÇÃO			X	
CHASSI	9C6KG0210B0044815	6- SISTEMA DE FREIOS			X	
ANO DE FAB/ MODELO	2011/2011	7- SISTEMA ELÉTRICO		X		
RENAVAM	326149210	8- SIST. INJEÇÃO / CARBURAÇÃO		X		
POTÊNCIA CV	250cc	9- AGREGADOS SIST INJEÇÃO/CARB		X		
QUILOMETRAGEM	64 100	10- SIST. ARREFECIMENTO		X		
COMBUSTIVEL:	FLEX ☐ GAS ☐ DIE ☐ ALC ☐	11- AGREGADOS SIST. ARREF.		X		
Nº DO MOTOR	G379E-018356	12- SISTEMA SUSPENSÃO			X	
VEÍCULO RODANDO	SIM ☐ NÃO ☐	13- PNEUS / RODAS / ESTEPE			X	
PARADO MOTIVO	DESGASTE	14- CARROCERIA		X		
POSSUI MULTAS	SIM ☐ NÃO ☐	15- INTERIOR / ACESSÓRIOS			X	
USO DE PEÇAS EM OUTRO VEÍCULO?	SIM ☐ NÃO ☐	16- BANCOS			X	
CASO POSITIVO QUAIS PEÇAS?		17- FORRAÇÕES		X		
DESTINO:		18- DIFERENCIAL		X		
		19- EQUIP. OBRIGATÓRIOS		X		

VALOR DO VEÍCULO CONFORME TABELA FIPE (NA AUSÊNCIA DESTA, PODERÁ SER ANEXADA OUTRA PESQUISA MERCADOLÓGICA):

VALOR DO VEÍCULO (FIPE):
R\$ 13.618,00
VALOR DO VEÍCULO PARA ALIENAÇÃO:
R\$ 4.000,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

ATENÇÃO: Caso se trate de desativação de viatura semi blindada, a mesma terá que ser retirada, antes do envio do expediente ao DTERS/SUAD/SPGG.

Foram inspecionados os componentes elétricos e mecânicos da referida viatura, sendo constatado que necessita a troca de amortecedores, baú, lâmpadas, vela de ignição, troca da bateria, pneus manetes, discos e pastilhas de freio e conjunto da relação; no estado geral a motocicleta necessita de pintura geral e adesivagem.

CONCLUSÃO:

Nos termos da legislação vigente
declaramos que o veículo deverá ser:

Consertado ☐ Desativado ☐

Classificado como

☐ Adequado Uso ☐ Recuperável
☐ Material Ferroso ☐ Irrecuperável

Responsável Técnico 1: SD PM Ben-hur Cervinski Prudencio

Matrícula: 4360079

Data da publicação da Portaria CAVE nº , no DOE.
Boletim Interno nº 052/2026 DOE de 19/03/2026

Responsável 2: SGT PM Mauricio Venske caldenpe

Matrícula: 2520621

Responsável 3: CAP PM

Victória Ramos da Cruz

Matrícula: 4362624

G379E-018356

9C6KG0210B0044815